澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務

（01/01/2022-31/12/2023）

第 02/DOA/2021 號公開招標

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

總目錄

公告 1

第一章 《招標方案》 3

《招標方案》附件一 14
《招標方案》附件二 15
《招標方案》附件三 16
《招標方案》附件四 17
《招標方案》附件五 18
（投標書格式一．第一部分） 19
（投標書格式一．第二部分） 20
（投標書格式一．第三部分） 21
（投標書格式二．第一部分） 22
（投標書格式二．第二部分） 23
（投標書格式三） 24
（投標書格式四） 25
（投標書格式五） 26
（投標書格式六．第一部分） 27
（投標書格式六．第二部分） 28
（投標書格式七） 29
（投標書格式八） 30
《招標方案》- 銀行擔保格式 （確定擔保） 31

第二章 《承投規則》 32

第一節 法律和技術條件 32

第二節 特定要求表 36

《承投規則》附件一 44
《承投規則》附件二 46
《承投規則》附件三 58
《承投規則》附件四 59

信封範本 60

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

公告
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務
（01/01/2022-31/12/2023）
第 02/DOA/2021 號公開招標

茲公佈，根據社會文化司司長於 2021 年 7 月 29 日作出的批示，為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）進行公開招標。

1、 判給實體：社會文化司司長。

2、 招標實體：澳門理工學院。

3、 招標方式：公開招標。

4、 招標標的：為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）。

5、 服務期限：2022 年 1 月 1 日起至 2023 年 12 月 31 日止（共 24 個月）。

6、 投標書有效期：90 日，由開啟投標書當天起計算。

7、 臨時擔保：澳門元叁拾貳萬捌仟元整（$328,000.00），可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式交付提供。

8、 確定擔保：判給總金額的 4%（為擔保合同的履行）。

9、 參加條件：
- 投標人必須已於澳門特別行政區財政局及/或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及/或商業登記；
- 投標人必須已考取ISO14001環境管理系統認證並取得有效證書或相關證明文件。

10、解標地點、日期及時間：
- 地點：澳門高美士街澳門理工學院致遠樓地面層 B105 室。
- 日期及時間：2021 年 8 月 16 日上午 10 時。
- 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於解標當日停止辦公，則解標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。

11、交標地點、日期及時間：
- 地點：澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。
- 日期及時間：2021 年 9 月 1 日下午 5 時 45 分前。
- 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

12、開標地點、日期及時間：
- 地點：澳門高美士街澳門理工學院匯智樓 1 樓 2 號演講廳。
- 日期及時間：2021 年 9 月 2 日上午 10 時。
- 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則開標會議順延至緊接的首個工作日的同一時間舉行。

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

13、查閱/索取案卷的副本之地點、時間及費用：

凡有意投標者可自《招標公告》刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日期及時間止的辦公時間內（週一至週四：09:00-13:00、14:30-17:45，週五：09:00-13:00、14:30-17:30），前往澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處查閱/索取招標案卷，如欲索取上述文件的副本，需繳付影印費用澳門元壹佰元整（$100.00），或登入澳門理工學院網頁（http://www.ipm.edu.mo）免費下載。

14、評標標準：

- 總價格（60%）；
- 服務質素（40%）：
  - a) 同類型服務經驗（12%）；
  - b) 同類型服務表現（2%）；
  - c) 專業認證（2%）；
  - d) 投標人能力及本地勞工比率（2%）；
  - e) 專業清潔器械及設備（6%）；
  - f) 安全/環保之清潔劑（6%）；
  - g) 可提供之附加增值服務（5%）；
  - h) 會面說明（5%）。

2021 年 8 月 3 日於澳門理工學院
院長　嚴肇基

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第一章

《招標方案》

第 1 條 - 招標標的

1.1 本招標標的的名稱為"為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（**01/01/2022-31/12/2023**）"。

1.2 本招標標的旨在徵求於 2022 年 1 月 1 日至 2023 年 12 月 31 日期間，為澳門理工學院主校部（行政樓、致遠樓、明德樓、匯智樓及體育館）、氹仔校區及院外校區（電力公司大樓校區及星海豪庭校區）提供清潔服務。

第 2 條 - 招標的一般條件

2.1 投標人必須已於澳門特別行政區財政局及/或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及/或商業登記。

2.2 投標人必須已考取 ISO14001 環境管理系統認證並取得有效證書或相關證明文件。

第 3 條 - 解答及異議

3.1 招標實體為澳門理工學院，就任何疑問進行解答的請求，均應在規定提交投標書文件期限的首三分之一時間內，以書面方式寄交澳門理工學院院長。

3.2 有關解答將在 10 天內，以書面方式進行回覆。若因所指規定時間內未作解答時，應利害關係人要求，得延長提交投標書之期間。

3.3 有關解答將以附件形式併入招標文件。

3.4 有關對招標事項提出的聲明異議均應寄交澳門理工學院院長，且在信封上面應註明招標的名稱和編號。

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020

第 4 條 - 投標書

4.1 投標人遞交的投標書中不得含有限制性或例外性條款。

4.2 投標書由"文件"部分（DOCUMENTOS）和"投標書"部分（PROPOSTA）組成，須以中文或葡文撰寫，附件及投標書內特定內容則須按招標案卷相關格式填寫。全文須用同一類打字機或打印機列印於 A4 紙上，文內應完全無刮抹痕跡、無文字加插或文字塗抹等。手寫的投標書、有塗改液或擦痕的投標書均不獲接受。所有文件應編頁碼。

4.3 投標人應在"文件"及"投標書"所包括的指定文件上簽名及經公證認定。如投標人為公司，則須由合法代表簽署。投標書的每一頁上應有簡簽，並應蓋上公司印章。如由代理人簽署，則須附上按照《公證法典》第一百二十八條第三款規定採用公證文書或經認證文書形式的授權書或授權書認證繕本。

4.4 欠缺要求投標人簽名的"文件"及"投標書"將不獲接納。

4.5 "投標書"的價格應以澳門元定出，並須列明總價格、每月價格及額外提供清潔服務每名清潔人員連清潔用品及設備之每小時服務價格。所有價格應以大寫及小寫數字標出價金。當小寫數目與大寫不符時，以大寫金額為準。

第 5 條 - 投標書的組成

5.1 投標書"文件"部分的組成：

(a) 已提交臨時擔保的證明文件（按《招標方案》附件一提交，或澳門理工學院財務處發出的收據正本）；

(b) 確定擔保聲明書。其中聲明一旦獲得判給，則務必提交確定擔保金（按《招標方案》附件二提交）；

(c) 放棄外地法院管轄聲明書。須經公證認定。即在投標人總部不設在澳門特別行政區的情況下，其聲明放棄外地法院管轄，而接受澳門特別行政區法院管轄，以處理解決與本招標及實施"**為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）**"相關之事宜，如合同的有效性及執行事宜（按《招標方案》附件三提交）。如投標人總部設在澳門特別行政區，則無需遞交《招標方案》附件三；

(d) 投標人或其合法代表有效的身份證明文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；

(e) 投標人已考取 ISO14001 環境管理系統認證之有效證書或相關證明文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；

(f) 如投標人為自然人/商業企業主，應提交聲明書，內容包括其姓名、婚姻狀況（已婚者需指出婚姻財產制）、國籍、商業企業地址及所從事的業務範圍（按《招標方案》附件四提交）；
如投標人為商業性公司，則應提交公司的商業登記證明書正本（最近三個月內發出），以及公司章程修改和變更情況，但無須遞交《招標方案》附件四之聲明書；

(g) 根據經由四月十七日第 1/89/M 號法律修訂的十二月三十一日第 15/77/M 號法律第三十三至三十五條規定，投標人業務範圍內最近一年繳付營業稅（M/8）的收據認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；如屬新開業/增加行業情況，最新遞交營業稅（M/1）的收據認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本；

(h) 由澳門特別行政區財政局最近三個月內發出的無欠稅聲明書正本。聲明投標人對澳門特別行政區政府未欠有任何未付稅項（通常情況下，發出該文件需時約十個工作日）；

(i) 投標人聲明，倘獲批給是項為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023），則其務必承擔因該項服務可能引致的對澳門理工學院及第三者損失的一切民事責任（按《招標方案》附件五提交）。

5.2 "投標書"的組成：

(a) 經投標人/其合法代表簽署及公證認定的投標書（須按"*投標書格式一*"提交，共三個部分）；

(b) 投標人在 **2018 年 1 月 1 日至 2021 年 6 月 30 日期間曾提供之清潔服務經驗**（須按"*投標書格式二*" 提交，共兩個部分），每項服務須連續一年或以上，且不少於 20 個清潔崗位或月均金額不低於澳門元肆拾萬元（$400,000.00）（月均金額之計算方式為服務總價除以服務月數），並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本。以分判或合作經營方式提供之清潔服務經驗不需填寫；

(c) 由本澳高等院校或政府部門直接向投標人發出之推薦信、嘉許狀或其他同類文件（必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本），以表揚投標人所提供清潔服務之工作表現（須按"*投標書格式三*"提交）；

(d) 投標人如已成功考取 **ISO9001（質量管理系統）、OHSAS18001 或 ISO45001（職業健康安全管理系統）認證並取得有效證書或相關證明文件**，請提供該等文件的認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本（須按"*投標書格式四*" 提交）；

(e) 在本地工作的清潔員人數及本地勞工比率資料（須按"*投標書格式五*"提交）；

(f) 證明投標人對澳門特別行政區社會保障之供款狀況合乎規範之文件（最近三個月內發出）；

(g) 在是次服務中所使用之專業清潔器械及設備（須按"*投標書格式六*"提交，共兩個部分）；

(h) 在是次服務中所使用安全/環保之清潔劑資料（須按"*投標書格式七*"提交）；

(i) 可提供之附加增值服務（須按"*投標書格式八*"提交）；

(j) 有關投標人的內部管理措施及技術能力資料：
- 將負責管理澳門理工學院清潔工作的"清潔主管"和"清潔組長"之履歷；
- 防疫措施；
- 職安健管理措施；
- 員工手冊；
- 在是次服務中所使用之清潔設備和用品；
- 採取的其他管理措施。

5.3 投標書由"文件"部分（DOCUMENTOS）和"投標書"部分（PROPOSTA）共兩部份組成。"文件"部分須包括本《招標方案》第 5 條第 5.1 款第(a)至(i)項，須按文內排列的先後次序編製；"投標書"部分須包括本《招標方案》第 5 條第 5.2 款(a)至(j)項，須按文內排列的先後次序撰寫。**"投標書"的每一頁均須由投標人簡簽**。

5.4 本條第 5.1 款"文件"部分及第 5.2 款"投標書"部分所述的全部文件的撰寫和提交，**須按其在文內排列的先後次序編製。**

5.5 以下情況投標書將不獲接納：
(a) 沒有附上本《招標方案》第 5 條第 5.1 款(a)至(g)項所述文件；
(b) 沒有附上本《招標方案》第 5 條第 5.2 款(a)項所述文件；
(c) 沒有按本《招標方案》第 6 條第 6.1 款至 6.3 款的規定作出；
(d) 不符合《招標方案》第 2 條"招標的一般條件"之規定；
(e) 欠缺要求投標人簽名的"文件"及"投標書"；

(f) 手寫的投標書、有塗改液或擦痕的投標書；
(g) 沒有按照第 5 條第 5.8 款的要求補交文件。

5.6 投標書僅將按下列情況被有條件接納：
(a) 欠缺本《招標方案》第 5 條第 5.1 款(i)項所述文件；
(b) 如能提交本《招標方案》第 5 條第 5.1 款(h)項所述之由財政局發出的申請證明文件時用的取件單據影印本；
(c) 如提交的文件欠缺公證認定或認證繕本、或未由澳門理工學院工程及採購處核對確認。

5.7 如未有提供《招標方案》所要求第 5 條第 5.2 款(b)至(j)項的部分內容時，則由評標委員會在評分時予以考慮。

5.8 所有被有條件接納的投標人，須於開標會議結束時間緊接的 24 小時補交所有開標委員會要求補交的文件，並交到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於補交文件當日停止辦公，則補交文件的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

第 6 條 - 投標書的遞交方式

6.1 第 5 條第 5.1 款所指的文件應放入一個不透明的信封內，須以火漆封口及烙上公司印章，信封正面註明“文件”的字樣，並註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.2 第 5 條第 5.2 款所指的文件應放入一個不透明的信封內，須以火漆封口及烙上公司印章，信封正面註明“投標書”的字樣，並註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.3 投標人須將上述兩個信封一併放入第三個信封內，用火漆封口及烙上公司印章，並在外層信封的正面註明投標人名稱、招標名稱及進行招標程序的實體（參見“範本”）。

6.4 投標人或其代表在公告指定遞交投標書的截止日期前，於辦公時間內，將投標書交到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處，由該處簽發收條。

6.5 投標書也可通過雙掛號信的郵政方式，寄到澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處。若因投標人的原因，超過招標規定日期接獲的投標書將不獲接納。

6.6 投標書一經遞交便不得作任何補充、修改、取回或更換，但法例或《招標方案》另有規定者除外。

6.7 倘因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於截止遞交投標書當日停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的同一時間。

第 7 條 - 臨時擔保

7.1 投標人應把澳門元叁拾貳萬捌仟元整（$328,000.00）的臨時擔保交予澳門理工學院，投標人可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式繳付，後者須按照《招標方案》附件一的樣式作出。

7.2 因繳付或取消擔保金而導致的所有費用，概由投標人負責。

7.3 若投標人於遞交投標書後放棄競投，即喪失取回臨時擔保金的權利，但法例另有規定者除外。

7.4 自開標之日起 90 日之期間屆滿後，無任何投標人要求返還或解除臨時擔保，或沒有接到判給通知，則投標書之有效期視為因投標人之默示同意而延長，有關期間將延長不多於 180 日，而相關的臨時擔保將會在期限屆滿返還予投標人。

7.5 當澳門理工學院與任一投標人訂立合同後，投標人有權要求解除臨時擔保。

第 8 條 - 開標

8.1 本次招標的開標將於招標公告內指定的日期及時間在澳門高美士街澳門理工學院指定地點進行。

8.2 若因颱風或其他不可抗力的原因導致澳門理工學院於開標當日停止辦公，則有關開標將順延至緊接的首個工作日同一時間。

8.3 根據 7 月 6 日第 63/85/M 號法令第二十七條所預見的效力，投標人或其合法代表應出席開標。

第 9 條 - 口頭出價

9.1 如在不同的投標人中出現相同的價格（以每月價格計），且該價格又是所有投標書中最低時，則立即讓該等投標人在十五分鐘的期間內進行口頭出價。

9.2 在口頭出價中，投標人須按照各自投標書的編號次序出價，由編號最小者開始。

9.3 在口頭出價中，每次出價的最小差額不得少於澳門元壹仟元（$1,000.00），該價格按每月價格計。

9.4 倘若投標人不出席開標會議或無投標人參與口頭出價，則由判給實體按照評標標準作出判給。

第 10 條 - 聲明異議及訴願

10.1 在進行開標時，投標人可向開標委員會提出聲明異議。

10.2 若提出之聲明異議未被接受，投標人則可向判給實體作出上訴。有關上訴應被記錄在開標紀錄內。

10.3 上訴陳述書須於十日內提交至澳門高美士街澳門理工學院工程及採購處，有權限實體須在該上訴申請書提交後的十日內對上訴作出決定，在此期限屆滿前，判給實體不得作出判給的決定。

第 11 條 - 開標或評標委員會的決議

11.1 開標或評標委員會的決議須各自得到過半數委員的通過；如票數相同時，則主席所投的票具決定性。

11.2 所有與招標行為有關的紀錄，均由獲委任為開標或評標委員會秘書的工作人員撰寫，但其不具有投票權。

11.3 開標或評標委員會全體委員及秘書均須在上項所指的紀錄上簽名。

第 12 條 - 評標標準及準則

12.1 投標人在總價格及服務質素綜合兩方面總分數最高者將獲判給。

12.2 總價格（60%）

該項目得分 = 60% ×（所有獲接納投標人投標書中最低總價格 ÷ 該投標人投標書中的總價格）

12.3 服務質素（40%）

按以下參數結合得出：

(a) 同類型服務經驗（12%）

投標人在2018年1月1日至2021年6月30日期間曾提供之清潔服務經驗，每項服務須連續一年或以上，且不少於20個清潔崗位或月均金額不低於澳門元肆拾萬元（$400,000.00）（月均金額之計算方式為服務總價除以服務月數）。以分判或合作經營方式提供之清潔服務不予計分。投標人須按"*投標書格式二*" 提交，並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。

i) 為本澳高等院校或政府部門提供符合上述要求的清潔服務經驗，佔 6%；

ii) 為其餘本澳機構或企業提供符合上述要求的清潔服務經驗，佔 6%。

(b) 同類型服務表現（2%）

由本澳高等院校或政府部門直接向投標人發出之推薦信、嘉許狀或其他同類文件，以表揚投標人所提供清潔服務之工作表現。每份符合要求之文件可得0.2%，最多可得2%。投標人須按"*投標書格式三*"列出符合要求的文件供評分，並須提供相關證明文件作實，文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。

(c) 專業認證（2%）

投標人如已成功考取下列的專業認證，並取得有效證書或相關證明文件（請提交認證繕本、或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本），方可在此項目取得分數，投標人須按"*投標書格式四*"提交：

i) ISO9001（質量管理系統），可得 0.5%；

ii) OHSAS18001 或 ISO45001（職業健康安全管理系統），可得 1.5%。

(d) 投標人能力及本地勞工比率（2%）

投標人須按"*投標書格式五*"提交：

i) 在本地工作的清潔員人數，佔 1%；

ii) 本地勞工比率，佔 1%。

投標人承諾提供是次清潔服務的本地勞工佔整體勞工比率：

- 承諾本地勞工比率為 100%，可得 1%；
- 承諾本地勞工比率為 75%或以上，可得 0.75%；
- 承諾本地勞工比率為 50%或以上，可得 0.5%；
- 承諾本地勞工比率為 25%或以上，可得 0.25%。

(e) 專業清潔器械及設備（6%）
投標人須按"*投標書格式六*"提交：
i) 駐場提供的基本專業清潔器械及設備數量，佔 2.75%；
ii) 預約提供的基本專業清潔器械及設備數量，佔 1.25%；
iii)駐場提供的附加專業清潔器械及設備數量，佔 1.25%；
iv)預約提供的附加專業清潔器械及設備數量，佔 0.75%。

(f) 安全/環保之清潔劑（6%）
投標人須按"*投標書格式七*"提交，並須提供物料安全資料表(MSDS)或同類型之證明文件，否則不予評分。

(g) 可提供之附加增值服務（5%）
投標人須按"*投標書格式八*"提交。

(h) 會面說明（5%）
由投標人講解就澳門理工學院而設的各項清潔工作安排、防疫措施及職安健管理措施、將負責管理澳門理工學院清潔工作的"清潔主管"履歷等。

12.4 第 12.3 款(a)項、(e)項至(g)項以各投標人符合要求的項目數量按優次計算得分；第 12.3 款(d)項(i)點以各投標人在本地工作的清潔員人數按優次計算得分。

12.5 本招標方案內所提及的政府部門，以澳門特別行政區政府入口網站所顯示的"政府部門"（公共部門/實體）作為參考，可見以下網頁：
https://www.gov.mo/zh-hant/about-government/departments-and-agencies/。

12.6 評標委員會按《招標方案》訂定的標準作出技術分析後，判給人**將本次為提供服務所做的招標標的，判給總評分最高的投標人**。

12.7 在做最後判定時，若總分相同，為保障本地生產資產及勞務，判給人將是次招標標的判給予總部設在澳門特別行政區之投標人。

12.8 在不妨礙第 12.7 款的前提下，若總部設在澳門特別行政區之投標人總分相同，則判給予服務質素得高分者；若總分相同且服務質素得分亦相同，則以同類型服務經驗及表現中得高分者獲選。

12.9 投標人或其代表向評標委員會講解就澳門理工學院而設的各項清潔工作安排、防疫措施及職安健管理措施、將負責管理澳門理工學院清潔工作的"清潔主管"履歷等，有關會面說明的舉行日期和時間，澳門理工學院將會另行通知投標人。

第 13 條 - 判給權的保留

13.1 考慮到澳門理工學院的利益，判給人為了判給的效力有權選擇僅對本次招標標的作部份判給，或將標的部分地判給不同的投標人。

13.2 倘所有投標書的價格或最理想投標書的價格均大幅度超出預算，或預算撥款情況不理想，判給人有權作出不判給的決定。

13.3 判給人可因公共利益或澳門理工學院利益的原因，保留其對是次招標作出部份判給或不判給的權利。

第 14 條 - 確定擔保

14.1 獲判給人須在收到判給通知書後八日內，繳付判給總金額的 4%作為確定擔保。

14.2 獲判給人可透過現金存款至澳門理工學院財務處或以銀行擔保的方式繳付，後者須按照《招標方案》附件 - 銀行擔保格式（確定擔保）作出。

第 15 條 – 判給不產生效力

如獲判給人拒絕或未在限期內提交確定擔保，除喪失已繳付的臨時擔保並將其歸澳門理工學院所有外，有關判給的效力亦即告終止。但該等事實不可歸責於其個人意願者除外。

第 16 條 - 合同的訂立

若獲判給人沒有在指定的日期、時間及地點出席訂立合同事宜，且沒有充份理由證明此非其意願所致，則其即喪失已交予澳門理工學院的確定擔保，而有關判給的效力亦即時終止。

第 17 條 - 資料提供之刑事及民事責任

投標人在是次公開招標所作之聲明及提供之資料均須屬實；否則，除會被招標實體不接納投標或取消投標書外，並須負上刑事及民事責任。

第 18 條 - 適用法例

本《招標方案》如有遺漏，則遵守七月六日第 63/85/M 號法令及其他適用法例。

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標方案》附件一

（銀行擔保格式）
（為“文件”的組成部分）

臨時擔保

金額：澳門元_____
銀行擔保號碼：_____

應 _____ 要求(1)，其總部設於_____(2)，為第02/DOA/2021 號公開招標，即**“為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）”**的投標人，_____(3) 銀行，位於_____(4)，茲向澳門理工學院提供澳門元叁拾貳萬捌仟元整（$328,000.00）的銀行擔保，以擔保該投標人及時準確地履行呈交投標書引致的責任。當澳門理工學院按法律規定提出擔保金額之要求時，本銀行即負責繳付其所需的款項，直至達到該擔保金額為止。

本銀行擔保有效期至七月六日第 63/85/M 號法令第十九條所規定的時間爲止，或直至確定擔保被提交為止。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的銀行負責人簽名及蓋章）

(1) 投標人名稱
(2) 投標人法定地址
(3) 銀行名稱
(4) 銀行法定地址

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標方案》附件二

（確定擔保聲明書格式）
（為“文件”的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2021 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 02/DOA/2021 號公開招標公告中所述的，在 2022 年 1 月 1 日至 2023 年 12 月 31 日期間“**為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）**”。

特此聲明，如獲得本次招標標的服務項目的判給，承諾提交確定擔保。

_____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

(1) 簽署人姓名
(2) 投標人名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標方案》附件三

（放棄外地法院管轄聲明書格式）
（為“文件”的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2021 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 02/DOA/2021 號公開招標公告中所述的，在 2022 年 1 月 1 日至 2023 年 12 月 31 日期間**“為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）”**，茲聲明，為所有法律效力起見，現聲明接受並服從澳門特別行政區法院管轄，並聲明為此次投標之所有事項，放棄任何其他法院管轄。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

(1) 簽署人姓名
(2) 投標人名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標方案》附件四

（東主聲明書格式）
（為“文件”的組成部分）

聲明書

_____(1)，與_____(2)，以_____(3)訂立婚姻契約，出生於_____(4)，_____(5)籍，持有_____(6)，編號_____(7)，於_____(8)簽發，為_____(9)東主，位於_____(10)，該公司已在財政局以納稅人編號第_____號(11)及商業登記編號第_____(12)號登記。

_____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

(1) 東主姓名
(2) 配偶姓名
(3) 婚姻之財產制度
(4) 出生地
(5) 國籍
(6) 身份證明文件
(7) 身份證編號
(8) 身份證簽發日期
(9) 公司名稱
(10) 商業企業地址
(11) 公司納稅編號
(12) 公司商業登記編號

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

《招標方案》附件五

（對第三者的損失承擔民事責任聲明書格式）
（為“文件”的組成部分）

聲明書

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，茲聲明，關於第 02/DOA/2021 號公開招標公告所述，即在 2022 年 1 月 1 日至 2023 年 12 月 31 日期間**“為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）”**一事，若本公司獲得該招標標的服務項目的判給，必會在判給通知後和合同開始生效前提交第三者責任保險單。本公司將承擔因本公司提供的服務所引致澳門理工學院及第三者損失的一切民事責任。

_____年____月____日於澳門

_____
（簽名及公司蓋章）

(1) 簽署人姓名
(2) 投標人名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）

投標書

（投標書格式一・第一部分）
（為"投標書"的組成部分）

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2021 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 02/DOA/2021 號公開招標公告中所述，在 2022 年 1 月 1 日至 2023 年 12 月 31 日期間"**為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）**"，特此聲明毫無保留地接受上述有關公開招標公告、《招標方案》和《承投規則》中規定的所有條件，包括未列明的條件，並遵守現行的有關法律法規，特別是經第 5/2021 號法律重新公佈的十二月十五日第 122/84/M 號法令《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》和七月六日第 63/85/M 號法令。其提供上述服務的總價格為澳門元_____(5)，每月價格為澳門元_____(5)。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

(1) 簽署人姓名
(2) 投標人名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址
(5) 金額分別用大寫和小寫數字標出

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）

投標書

（投標書格式一・第二部分）
（為“投標書”的組成部分）

各地點價格表

澳門元

地點	每月服務價格	二十四個月服務總價格
澳門理工學院主校部 （澳門高美士街及羅理基博士大馬路）		
電力公司大樓校區 （澳門馬交石炮台馬路電力公司大樓 7-8 樓）		
星海豪庭校區 （澳門新口岸栢林街 160 號 星海豪庭紅星閣 3 座 2 樓連平台）		
氹仔校區 （澳門氹仔徐日昇寅公馬路 澳門理工學院氹仔校區）		
總和		

註：各地點價格之總和須對應投標書格式一・第一部分。每月價格及服務總價格在有需要或疑問時以投標書格式一・第一部分作準。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）

投標書

（投標書格式一・第三部分）
（為"投標書"的組成部分）

額外清潔服務價格

_____(1)，身份為_____(2)_____(3)，其總部設於_____(4)，在得知下述招標之後，即從刊登於 2021 年_____月_____日第_____期第二組《澳門特別行政區公報》上公佈的第 02/DOA/2021 號公開招標公告中所述，在 2022 年 1 月 1 日至 2023 年 12 月 31 日期間"**為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）**"，於一般日（包括週六、日及公眾假期）額外提供清潔服務每名清潔人員連清潔用品及設備為澳門元_____/小時(5)，在強制性假日額外提供清潔服務每名清潔人員連清潔用品及設備為澳門元_____/小時(5)。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

(1) 簽署人姓名
(2) 投標人名稱
(3) 簽署人身份
(4) 投標人法定地址
(5) 金額分別用大寫和小寫數字標出

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
同類型服務經驗（本澳高等院校或政府部門）

（投標書格式二・第一部分）
（為“投標書”的組成部分）

投標人在 2018 年 1 月 1 日至 2021 年 6 月 30 日期間曾為本澳高等院校或政府部門提供之清潔服務經驗，每項服務須連續一年或以上，且不少於 20 個清潔崗位或月均金額不低於澳門元肆拾萬元（$400,000.00）（月均金額之計算方式為服務總價除以服務月數），並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。以分判或合作經營方式提供之清潔服務不予計分。

序號	客戶名稱	服務年期（須連續 1 年或以上）	服務崗位數量（最少 20 個崗位）	月均金額（澳門元）
例	*澳門理工學院*	*01/01/2018-31/12/2020*	*40 個*	*$1,100,000.00*
1				
2				
3				
…				

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
同類型服務經驗（其餘本澳機構或企業）

（投標書格式二・第二部分）
（為"投標書"的組成部分）

投標人在 2018 年 1 月 1 日至 2021 年 6 月 30 日期間曾為其餘本澳機構或企業提供之清潔服務經驗，每項服務須連續一年或以上，且不少於 20 個清潔崗位或月均金額不低於澳門元肆拾萬元（$400,000.00）（月均金額之計算方式為服務總價除以服務月數），並提供相關證明文件作實（如合同、判給信或採購單等），文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。以分判或合作經營方式提供之清潔服務不予計分。

序號	客戶名稱	服務年期（須連續 1 年或以上）	服務崗位數量（最少 20 個崗位）	月均金額（澳門元）
例	*澳門 ABC 公司*	*01/01/2018-31/12/2020*	*25 個*	*$550,000.00*
1				
2				
3				
…				

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
同類型服務表現

（投標書格式三）
（為"投標書"的組成部分）

由本澳高等院校或政府部門直接向投標人發出之推薦信、嘉許狀或其他同類文件，以表揚投標人所提供清潔服務之工作表現，每份文件得 0.2%，最多可得 2%，並須提供相關證明文件作實，文件必須為認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本，否則沒有得分。

序號	客戶名稱	文件類別	發出年份
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

註： 若填寫的文件多於十份，則只選取清單內首十份文件進行評審。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
專業認證

（投標書格式四）
（為“投標書”的組成部分）

投標人如已成功考取下列的專業認證，並取得有效證書或相關證明文件（請提交認證繕本或已由澳門理工學院工程及採購處核對確認之影印本），方可在此項目取得分數，其中：

1. ISO9001（質量管理系統），可得0.5%；
2. OHSAS18001或ISO45001（職業健康安全管理系統），可得1.5%。

請投標人在以下表格內填寫相關資料：

序號	認證系統名稱	是否已考取認證	認證有效期
1	ISO9001（質量管理系統）	是 / 否	
2	OHSAS18001 或 ISO45001（職業健康安全管理系統）	是 / 否	

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
在本地工作的清潔員人數及本地勞工比率資料

（投標書格式五）
（為"投標書"的組成部分）

由投標人直接聘用在本地工作的清潔員總人數	名
投標人承諾提供是次清潔服務的本地勞工佔整體勞工比率*	%

* 例如投標人在本次清潔服務將為澳門理工學院提供共 50 名清潔員，其中 25 人為本地勞工，則本地勞工佔整體勞工比率為 50%。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
專業清潔器械及設備資料

（投標書格式六・第一部分）
（為“投標書”的組成部分）

基本專業清潔器械及設備

序號	清潔器械及設備	駐場提供	預約提供		未能提供
		數量	數量	提前預約天數	
1	吸塵機				
2	吸塵吸水機				
3	單擦機/雲石清潔機				
4	拋光機				
5	洗地毯機				
6	洗地機				
7	吹風機				
8	高壓水槍/高壓清洗機				
9	壓力噴壺				
10	高空工作台/鷹架				
11	抽吸車	不適用			
	總數				

註：
1. 若未能以駐場或預約方式提供有關專業清潔器械及設備，則不用填寫數量，僅需在「未能提供」之欄位以“✓” 表示。
2. 駐場提供之數量與預約提供之數量不可重複計算。
3. 專業清潔器械及設備之提前預約天數如超出合理範圍，將不會考慮作評分。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
專業清潔器械及設備資料

（投標書格式六・第二部分）
（為“投標書”的組成部分）

附加專業清潔器械及設備

序號	清潔器械及設備	駐場提供	預約提供		未能提供
		數量	數量	提前預約天數	
1	蒸氣機				
2	噴霧機				
3	對講機				
4	潛水泵				
5	空氣壓縮機				
6	高壓通渠機	不適用			
7	蜘蛛車	不適用			
8	鉸剪式升降車	不適用			
9	游繩高空工作設備(供一人用為一套)	不適用			
	總數				

註：
1. 若未能以駐場或預約方式提供有關專業清潔器械及設備，則不用填寫數量，僅需在「未能提供」之欄位以“✓”表示。
2. 駐場提供之數量與預約提供之數量不可重複計算。
3. 專業清潔器械及設備之提前預約天數如超出合理範圍，將不會考慮作評分。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
安全/環保之清潔劑

（投標書格式七）
（為"投標書"的組成部分）

請在下表列出投標人在是次服務中所使用安全/環保的清潔劑資料。

序號	清潔劑名稱	品牌及型號	用途及使用方式	物料安全資料表 (MSDS) 或同類型文件
例子	*地板清潔劑*	*ABC 公司 / 型號 XYZ*	*經稀釋後用於清潔及消毒室內地板*	*物料安全資料表一份*
1				
2				
3				
4				
5				
…				
30				

註：
1. 每項列出的清潔劑必須附上物料安全資料表(MSDS)或同類型文件，否則不予評分。
2. 不應列出用途重複的清潔劑，否則僅選取首項列出者進行評審。
3. 若填寫的清潔劑項數多於三十項，則僅選取清單上列出的首三十個項目作評審，當中包括倘有的重複項目。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

澳 門 理 工 學 院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

第 02/DOA/2021 號公開招標
為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）
可提供之附加增值服務

（投標書格式八）
（為"投標書"的組成部分）

除招標案卷要求之內容外，投標人如在不另收費的情況下可提供招標案卷要求以外之附加增值服務，請在下表列出最多十個項目作評分之用。附加增值服務之可行性及效用為評分考慮因素。

序號	不另收費之 附加增值服務	具體說明 （包括投放的資源、服務範圍、預期效果等）	服務頻率
例子	*加密抽吸主校部污水井及隔油井之次數*	*安排抽吸車加密抽吸主校部之污水井及隔油井以保持主校部渠道暢通*	*每月額外增加一次恆常抽吸*
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

註： 1. 如有需要，可隨表格附上相關資料作進一步說明。
2. 若填寫的服務項目多於十項，則僅選取清單內首十個項目進行評審。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的簽名及公司蓋章）

招標方案 - 銀行擔保格式

（確定擔保）

金額：澳門元_____
銀行擔保號碼：_____

應_____要求(1)，其總部設於_____(2)，為第02/DOA/2021號公開招標，即在2022年1月1日至2023年12月31日期間**"為澳門理工學院主校部及院外校區提供清潔服務（01/01/2022-31/12/2023）"**的獲判給人，_____(3)，位於_____(4)，現向澳門理工學院提供其所需的銀行擔保，擔保金金額為澳門元_____(5)，以擔保獲判給人及時準確地履行簽署提供服務合同引致的責任。當澳門理工學院按法律規定提出擔保金額之要求時，本銀行即負責繳付其所需的款項，直至達到該擔保金額為止。

本銀行擔保有效期為24個月，自2022年1月1日起至2023年12月31日止。

_____年____月____日於澳門

_____
（經公證認定的銀行負責人簽名及蓋章）

(1) 獲判給人名稱
(2) 獲判給人法定地址
(3) 銀行名稱
(4) 銀行地址
(5) 判給總金額的4%（金額分別用大寫和小寫數字標出）

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Aou

Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)

Concurso Público n.º 02/DOA/2021

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ÍNDICE GERAL

ANÚNCIO 1
CAPÍTULO I PROGRAMA DO CONCURSO 3
ANEXO I DO "PROGRAMA DO CONCURSO" 15
ANEXO II DO "PROGRAMA DO CONCURSO" 16
ANEXO III DO "PROGRAMA DO CONCURSO" 17
ANEXO IV DO "PROGRAMA DO CONCURSO" 18
ANEXO V DO "PROGRAMA DO CONCURSO" 19
(Modelo I da Proposta do Concurso – Parte I) 20
(Modelo I da Proposta do Concurso – Parte II) 21
(Modelo I da Proposta do Concurso – Parte III) 22
(Modelo II da Proposta do Concurso – Parte I) 23
(Modelo II da Proposta do Concurso – Parte II) 24
(Modelo III da Proposta do Concurso) 25
(Modelo IV da Proposta do Concurso) 26
(Modelo V da Proposta do Concurso) 27
(Modelo VI da Proposta do Concurso – Parte I) 28
(Modelo VI da Proposta do Concurso – Parte II) 29
(Modelo VII da Proposta do Concurso) 30
(Modelo VIII da Proposta do Concurso) 31
GARANTIA BANCÁRIA - "PROGRAMA DO CONCURSO" (CAUÇÃO DEFINITIVA) 32
CAPÍTULO II CADERNO DE ENCARGOS 33
Secção I Condições Jurídicas e Técnicas 33
Secção II Mapa de Caracterização 37
Anexo I do "Caderno de Encargos" 47
Anexo II do "Caderno de Encargos" 49
Anexo III do "Caderno de Encargos" 65
Anexo IV do "Caderno de Encargos" 66
Minuta do Envelope (exemplo) 67

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Anúncio

Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023) Concurso público n.º 02/DOA/2021

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 29 de Julho de 2021, da Exm.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto o concurso público para a "Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)".

1. **Entidade adjudicante:** Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura da RAEM.

2. **Entidade que põe o serviço a concurso:** Instituto Politécnico de Macau (IPM).

3. **Modalidade de concurso:** Concurso Público.

4. **Objecto do Concurso:** Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do IPM (01/01/2022-31/12/2023).

5. **Período dos serviços:** 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023 (num total de 24 meses).

6. **Prazo de validade das propostas do concurso:** 90 dias, a contar da data de abertura das propostas.

7. **Garantia provisória:** $328.000,00 (trezentas e vinte e oito mil patacas), através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do IPM ou mediante garantia bancária a favor do IPM.

8. **Garantia definitiva:** 4% do preço global da adjudicação (para garantia do contrato).

9. **Condições de admissão:**
   - O concorrente deve ser entidade inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e / ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM para a prestação dos serviços a que se refere o presente concurso;
   - O concorrente deve ter obtido a certificação do sistema de gestão ambiental ISO14001, comprovada através do respectivo certificado válido ou documento comprovativo.

10. **Local, data e hora da secção de esclarecimento:**
    - Local: Sala n.º B105, rés do chão do Edifício Chi Un do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.
    - Data e Hora: 16 de Agosto de 2021, pelas 10H00.
    - Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia referido, a realização da sessão de esclarecimento será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

11. Local, data e hora do prazo da entrega das propostas:

- Local: Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.
- Data e Hora: 1 de Setembro de 2021, antes das 17H45.
- Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo da entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

12. Local, data e hora do acto público de abertura do concurso:

- Local: Anfiteatro n.º 2, 1.º andar do Edifício Wui Chi do IPM, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.
- Data e Hora: 2 de Setembro de 2021, pelas 10H00.
- Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia referido, a realização da sessão de abertura das propostas será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

13. Local, preço e hora para exame do processo/ obtenção da cópia do processo:

Os concorrentes interessados podem deslocar-se à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, para consultar/adquirir o respectivo processo do concurso durante as horas de expediente (de 2ª feira a 5ª feira das 09H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H45; 6ª feira das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H30) desde a data da publicação do anúncio do presente concurso público no Boletim Oficial da RAEM até ao dia e hora do fim do prazo de entrega de propostas. Caso queiram obter fotocópia do documento acima referido, devem pagar o montante de $100,00 (cem patacas) relativo ao custo das fotocópias, ou podem proceder ao *download* gratuito das informações acima referidas na página electrónica do IPM (http://www.ipm.edu.mo).

14. Critério de Avaliação das propostas:

- Preço global (60%)
- Qualidade de serviços (40%):
  (a) Experiência em serviços semelhantes (12%);
  (b) Desempenho em serviços semelhantes (2%);
  (c) Certificação profissional (2%);
  (d) Competências do concorrente e percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau (2%);
  (e) Aparelhos e equipamentos profissionais de limpeza (6%);
  (f) Detergentes seguros / ecológicos (6%);
  (g) Prestação de serviços adicionais de valor agregado (5%);
  (h) Esclarecimento na reunião (5%).

Instituto Politécnico de Macau,
aos 3 de Agosto de 2021
O Presidente, Im Sio Kei

CAPÍTULO I

PROGRAMA DO CONCURSO

Art.º 1.º---Objecto do Concurso

1.1 O objecto do presente concurso é da **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**.

1.2 O presente concurso destina-se à prestação de serviços de limpeza para o Campus Sede (incluindo o Edif. Administrativo, o Edif. Chi Un, o Edif. Meng Tak, o Edif. Wui Chi e o Pavilhão Polidesportivo), o Campus na Ilha de Taipa e os Polos Exteriores do IPM (incluindo o polo no Edifício Companhia de Electricidade de Macau e o polo no Edifício Magnificent Court), durante o período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023.

Art.º 2.º---Condições Gerais do Concurso

2.1 O concorrente deve ser uma entidade inscrita na Direcção dos Serviços de Finanças e / ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM para a prestação dos serviços a que se refere o presente concurso.

2.2 O concorrente deve ter obtido a certificação do sistema de gestão ambiental ISO14001, comprovada através do respectivo certificado válido ou documento comprovativo.

Art.º 3.º---Esclarecimentos e reclamações

3.1 O IPM é a entidade que põe a prestação do serviço a concurso. Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas devem ser dirigidos ao Presidente do IPM, por escrito, dentro do primeiro um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.2 Os esclarecimentos serão prestados por escrito, no prazo de dez dias, podendo a falta de resposta dentro do prazo estabelecido justificar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, desde que requerida por interessado.

3.3 Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia ao processo do concurso.

3.4 As reclamações sobre os actos relativos ao concurso devem ser dirigidas ao Presidente do IPM, devendo ser mencionados no sobrescrito o número e a designação do concurso.

Art.º 4.º---Proposta do Concurso

4.1 As propostas apresentadas pelos concorrentes não podem conter cláusula restritiva ou excepcional.

4.2 A proposta do concurso é constituída por "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA", e os anexos e os conteúdos específicos da Proposta deverão ser preenchidos em conformidade com os respectivos modelos previstos do Processo do Concurso, devendo os mesmos ser redigidos em folhas de papel formato A4, em língua chinesa ou portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, inteiramente dactilografados com o mesmo tipo de máquina ou impressos por processo informatizado, **não sendo aceites as propostas do concurso manuscritas ou com vestígios de corrector ou rasuras. Todos os documentos devem ser paginados.**

4.3 Os documentos **indicados** nos "DOCUMENTOS" e na "PROPOSTA", deverão ser assinados pelo concorrente, **com reconhecimento notarial da assinatura**, e no caso de se tratar de uma sociedade, assinados por legítimo representante, devendo a proposta ser rubricada em todas as páginas e aposto o respectivo carimbo. **Se forem assinados por procurador, será necessário juntar um instrumento público ou uma procuração autenticada ou sua pública-forma, previstos no n.º 3 do artigo 128.º do Código do Notariado.**

4.4 **Não serão aceites os "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA" em que faltem as assinaturas do concorrente requeridas.**

4.5 Os preços da "PROPOSTA" deverão ser expressos em patacas, com a indicação do preço global e do preço mensal, bem como o preço por hora de serviços de cada trabalhador que presta serviços adicionais de limpeza, incluindo neste valor as despesas de produtos e equipamentos necessários. Todos os preços devem ser indicados por extenso e por algarismos. Caso haja divergência, prevalece o preço indicado por extenso.

Art.º 5.º ---Documentos que Instruem a Proposta do Concurso

5.1 A proposta do concurso deve ser instruída com os seguintes "DOCUMENTOS":

(a) Documento comprovativo de ter sido prestada caução provisória (conforme ANEXO I do "Programa do Concurso", ou **original do recibo** passado pela Divisão de Assuntos Financeiros do IPM);

(b) Declaração, pela qual se obriga a prestar caução definitiva caso lhe venha a ser adjudicada a prestação dos serviços (conforme ANEXO II do "Programa do Concurso");

(c) Declaração, **com assinatura reconhecida notarialmente**, no caso do concorrente não ter a sua sede na RAEM, de renúncia ao foro estrangeiro e com a aceitação da competência do foro da RAEM, para dirimir as questões relativas aos actos do

concurso e da "**Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)**", com a validade e a execução do contrato (conforme ANEXO III do "Programa do Concurso");

Caso o concorrente tenha a sua sede na RAEM, fica sem obrigação de apresentar o ANEXO III do "Programa do Concurso";

(d) Documento de identificação válido, do concorrente/ representante legal, **com fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**;

(e) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM do certificado válido ou repectivo documento** comprovativo de o concorrente ter obtido a certificação do sistema de gestão ambiental ISO 14001;

(f) Em caso da pessoa singular/ empresário comercial, o concorrente **deverá apresentar uma declaração**, em conformidade com o ANEXO IV do "Programa do Concurso", na qual indica o seu nome, estado civil e, se for casado, o regime de bens do casamento, nacionalidade, residência e actividades da empresa;

Caso se trate de uma sociedade comercial, deverá apresentar **o original da certidão de registo comercial (emitida nos últimos três meses)**, bem como as alterações e modificações dos estatutos da sociedade, sem obrigação de apresentar a declaração referida no ANEXO IV do "Programa do Concurso";

(g) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**, do recibo do pagamento de contribuição industrial (M/8) do último ano, no âmbito das actividades do concorrente, de acordo com os artigos 33.º a 35.º da Lei n.º 15/77/M de 31 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 1/89/M, de 17 de Abril; Caso se trate do início de actividade/ aumento de actividade, deverá ser apresentada a **fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM** do recibo do último pagamento de contribuição industrial (M/1);

(h) **Declaração passada pela Direcção dos Serviços de Finanças da RAEM nos últimos três meses**, pela qual se declara que o concorrente não é devedor do Governo da RAEM de quaisquer contribuições e impostos (normalmente são necessários dez dias úteis para a obtenção da referida declaração).

(i) Declaração, pela qual se declara que o concorrente assumirá todas as responsabilidades civis por prejuízos a serem causados pelos serviços do concorrente, tanto para o IPM como para terceiras partes, caso a prestação de serviços de limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do IPM (01/01/2022-31/12/2023) lhe venha a ser adjudicada (conforme ANEXO V do "Programa do Concurso");

5.2 A "PROPOSTA" deve ser instruída com os seguintes documentos:

(a) **Proposta com assinatura reconhecida notarialmente do concorrente/ representante legal** (conforme "Modelo I da Proposta do Concurso", no total de 3 partes);

(b) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**, dos documentos comprovativos (tais como contrato, carta de adjudicação ou requisição, etc.) de, **entre 1 de Janeiro de 2018 e 30 de Junho de 2021, o concorrente ter sido fornecedor de serviços de limpeza** (com pelo menos 20 postos de trabalho de limpeza, ou com o custo médio não inferior a $400.000,00 (quatrocentas mil patacas) por mês, devendo este custo médio mensal ser calculado com base no preço total do serviço dividido pelo número total de meses de serviço, num período consecutivo de pelo menos um ano, ou superior. Não se incluem no cálculo da pontuação os serviços de limpeza prestados por subempreiteiro ou sob a forma de consórcio;

(c) **Fotocópia autenticada ou fotocópia homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM de carta de recomendação, certificado de louvor ou outros documentos similares, emitidos pelas instituições de ensino superior de Macau ou pelos serviços públicos de Macau** para elogiar o desempenho do concorrente na prestação de serviços de limpeza (conforme "Modelo III da Proposta do Concurso");

(d) No caso de ter obtido **alguma das certificações ISO 9001 (sistema de gestão de qualidade), OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional), e de ter os respectivos certificados válidos ou documentos comprovativos**, o concorrente pode apresentar **fotocópias autenticadas ou fotocópias homologadas pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM dos mesmos** (conforme "Modelo IV da Proposta do Concurso");

(e) Informações relativas ao **número dos trabalhadores de limpeza que trabalham em Macau e à percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau** (conforme "Modelo V da Proposta do Concurso");

(f) Documento comprovativo da regularidade da **situação contributiva do concorrente para a segurança social** da RAEM (emitido nos últimos três meses);

(g) **Informações sobre os aparelhos e equipamentos profissionais necessários para os serviços de limpeza previstos** (conforme "Modelo VI da Proposta do Concurso", no total de 2 partes);

(h) Informações sobre os **detergentes seguros/ ecológicos** necessários para os serviços de limpeza previstos (conforme "Modelo VII da Proposta do Concurso");

(i) Serviços adicionais de valor agregado disponíveis para complementar os serviços de limpeza previstos (conforme "Modelo VIII da Proposta do Concurso");

(j) Informações relativas às medidas de gestão internas e às competências técnicas do concorrente:
- Currículos de "responsável geral" e "chefe do grupo" que vão responsabilizar-se pela gestão dos trabalhos de limpeza do IPM;
- Medidas para a prevenção de epidemia;
- Medidas para a gestão de segurança e saúde ocupacional;
- Manual do pessoal;
- Equipamentos e objectos necessários para os serviços de limpeza previstos;
- Outras medidas de gestão a tomar.

5.3 A "Proposta do Concurso" é constituída por "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA". Os "DOCUMENTOS" têm de incluir os documentos pela ordem de prioridade indicada nas alíneas (a) a (i) do n.º 5.1 do artigo 5.º do "Programa do Concurso"; a "PROPOSTA" tem de ser escrita pela ordem de prioridade indicada nas alíneas (a) a (j) do n.º 5.2 do artigo 5.º do "Programa do Concurso". **A "PROPOSTA" deve ser rubricada em todas as páginas pelo concorrente.**

5.4 Os "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA", respectivamente referidos nos n.º 5.1 e n.º 5.2, **devem ser escritos e apresentados pela ordem de prioridade indicada.**

5.5 Nos seguintes casos, a proposta **não será aceite**:
(a) Não apresentar documentos referidos nas alíneas (a) a (g) do n.º 5.1 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso;
(b) Não apresentar documentos referidos na alínea (a) do n.º 5.2 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso;
(c) Não estar conforme o previsto nos n.º 6.1 a n.º 6.3 do artigo 6.º do presente Programa do Concurso;
(d) Não estar conforme às "condições gerais do concurso" definidas no artigo 2.º do Programa do Concurso;
(e) Os "DOCUMENTOS" e a "PROPOSTA" em que faltem as assinaturas obrigatórias do concorrente;
(f) Proposta do Concurso manuscrita ou com vestígios de corrector ou de rasuras;
(g) Não apresentar documentos complementares de acordo com o n.º 5.8 do artigo 5.º.

5.6 A Proposta do Concurso **só poderá ser aceite condicionalmente nos seguintes casos**:
(a) Não apresentar algum dos documentos referidos nas alíneas (i) do n.º 5.1 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso;
(b) Se for apresentada **fotocópia** do talão emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças do documento comprovativo referido na alínea (h) do n.º 5.1 do artigo 5.º do presente Programa do Concurso em substituição do mesmo;
(c) Se os documentos **não apresentarem reconhecimento notarial das respectivas assinaturas ou fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM**.

5.7 Caso não seja possível entregar as partes dos conteúdos referidos nas alíneas (b) a (j) do n.º 5.2 do artigo 5.º, isto poderá ser reflectido pelo júri na avaliação final.

5.8 Todos os concorrentes condicionalmente aceites devem apresentar os documentos complementares exigidos pela comissão de abertura de propostas, dentro de vinte e quatro (24) horas imediatamente seguintes do termo da sessão de abertura das propostas, à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau. Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no dia fixado para a

apresentação de documentos complementares, o prazo da apresentação será prorrogado, para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Art.º 6.º---Modo de Apresentação da Proposta do Concurso

6.1 Os documentos referidos no n.º 5.1. do artigo 5.º serão encerrados em sobrescrito opaco, fechado e convenientemente lacrado com carimbo da empresa, no qual é indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo, no rosto do qual será escrita a palavra "DOCUMENTOS" (vd. minuta).

6.2 Os documentos referidos no n.º 5.2. do artigo 5.º serão encerrados em sobrescrito opaco, fechado e convenientemente lacrado com carimbo da empresa, no qual será indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo, no rosto do qual será escrita a palavra "PROPOSTA" (vd. minuta).

6.3 Os dois sobrescritos serão encerrados num terceiro, também lacrado com carimbo da empresa, o qual será indicado o nome do concorrente, a designação do concurso e a entidade por onde corre o respectivo processo (vd. minuta).

6.4 A proposta poderá ser entregue pessoalmente, contra recibo, à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, dentro do prazo fixado no anúncio e durante as horas de expediente.

6.5 A proposta também poderá ser enviada pelo correio, com registo e aviso de recepção, dirigida à Divisão de Obras e Aquisições do IPM, não sendo consideradas as propostas recebidas fora do prazo do concurso por motivo imputável ao concorrente.

6.6 **As propostas do concurso, após serem apresentadas, não podem ser objecto de qualquer complemento, alteração, retirada ou modificação, salvo disposição da lei ou do "Programa do Concurso" em contrário.**

6.7 Em caso de encerramento do IPM, devido a tufão ou a outro motivo de força maior, no último dia do prazo de entrega das propostas, o termo do referido prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Art.º 7.º ---Caução Provisória

7.1 Os concorrentes terão de prestar uma caução provisória a favor do IPM, mediante garantia bancária, a qual deve seguir o modelo constante no ANEXO I do Programa do Concurso, ou através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do IPM, no montante de $328.000,00 (trezentas e vinte e oito mil patacas).

7.2 São encargo do concorrente todas as despesas derivadas da prestação e do cancelamento da caução.

7.3 Caso o concorrente desista de concorrer depois da entrega da proposta do concurso, perde o concorrente o direito à restituição da caução provisória efectuada, salvo disposição da lei em contrário.

7.4 Se, decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público do concurso, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou libertação da caução provisória ou não hajam recebido comunicação de adjudicação, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, mas nunca por mais de 180 dias e após o respectivo prazo, a caução provisória será restituída ao concorrente.

7.5 Os concorrentes terão direito à libertação da caução provisória, após uma celebração do contrato entre o IPM e qualquer um dos concorrentes.

Art.º 8.º ---Abertura do Concurso

8.1 O acto público de abertura das propostas realizar-se-á conforme a data e a hora previstas no anúncio do concurso, no local determinado, na sede do IPM, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

8.2 Em caso de encerramento do IPM devido a tufão ou a outro motivo de força maior no dia de abertura das propostas, a realização da respectiva sessão será prorrogada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8.3 Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes na sessão de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Art.º 9.º ---Licitação Verbal

9.1 Quando diferentes concorrentes oferecerem igual preço (de acordo com o preço mensal), e se este for o mais baixo apresentado entre todas as propostas do concurso, proceder-se-á imediatamente à licitação verbal entre os ditos concorrentes, pelo período de um quarto de hora.

9.2 Nesta licitação, os lanços serão oferecidos pelos concorrentes seguindo a ordem de numeração das respectivas propostas, a começar pelo número mais baixo.

9.3 Na licitação, a diferença mínima entre cada um dos lanços não pode ser inferior a $1.000,00 (mil patacas por cada lanço), e esta é feita de acordo com o preço mensal.

9.4 Caso o concorrente não se apresente na abertura do concurso ou quando não haja lanço na licitação verbal, a escolha do adjudicatário será pela entidade adjudicante, de acordo com o critério de avaliação.

Art.º 10.º ---Reclamação e Recurso hierárquico

10.1 Os concorrentes podem, no acto da abertura, apresentar reclamações à comissão de abertura de propostas.

10.2 Se as reclamações não forem aceites, os concorrentes podem interpor recurso hierárquico à entidade adjudicante, devendo esses pedidos ser registados em acta.

10.3 As alegações de recurso hierárquico devem ser entregues no prazo de 10 dias na Divisão de Obras e Aquisições do IPM na Rua de Luís Gonzaga Gomes, e a entidade competente decidirá os pedidos no prazo de 10 dias, contados de data da entrega das alegações, período durante o qual a entidade adjudicante não poderá proceder à adjudicação.

Art. º 11. º ---Deliberações da Comissão de Abertura de Propostas ou da Comissão de Apreciação de Propostas

11.1 As deliberações da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas deverão ser tomadas por maioria de votos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do presidente.

11.2 De tudo o que ocorrer no acto do concurso será lavrada acta pelo funcionário nomeado para servir de secretário da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas, mas sem direito a voto.

11.3 A acta referida no número anterior deverá ser assinada por todos os membros da comissão de abertura de propostas ou da comissão de apreciação de propostas e pelo secretário.

Art.º 12.º ---Critérios e Norma de Avaliação de Propostas

12.1 A adjudicação será feita ao concorrente que obtiver a classificação mais elevada, com integração no preço global e na qualidade de serviços.

12.2 Preço global (60%)

Pontuação do concorrente = 60% x (o preço global mais baixo nas propostas admitidas ao concurso ÷ o preço global proposto pelo concorrente)

12.3 Qualidade dos serviços (40%)

Esta pontuação é calculada com base nos seguintes parâmetros:

(a) Experiência em serviços semelhantes (12%)

Entre 1 de Janeiro de 2018 e 30 de Junho de 2021, o concorrente foi fornecedor de serviços de limpeza (com pelo menos 20 postos de trabalho de limpeza, ou com o custo médio não inferior a $400.000,00 (quatrocentos mil patacas) por mês, devendo este custo médio mensal ser calculado com base no preço total do serviço, dividido pelo número total de meses de serviço, num período consecutivo de pelo menos um ano, ou superior (conforme "Modelo II da Proposta do Concurso"). Deve este facto ser confirmado com documentos comprovativos (como por exemplo, contrato, carta de adjudicação ou requisição, etc.), devendo os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sob pena da classificação ser zero na pontuação. Não se incluem no cálculo da pontuação os serviços de limpeza prestados por subempreiteiro ou sob a forma de consórcio.

i) 6% Para os serviços de limpeza prestados a instituições de ensino superior de Macau ou serviços públicos de Macau, em conformidade com os requisitos acima referidos;

ii) 6% Para os serviços de limpeza prestados a outras entidades ou empresas de Macau, em conformidade com os requisitos acima referidos;

(b) Desempenho em serviços semelhantes (2%)

Carta de recomendação, certificado de louvor ou outros documentos similares, emitidos pelos serviços públicos ou instituições de ensino superior de Macau para elogiar o desempenho do concorrente na prestação de serviços de limpeza. Cada documento correspondente aos respectivos requisitos produz uma pontuação de 0,2%, até um máximo de 2% de pontuação (conforme "Modelo III da Proposta do Concurso"). Deve este facto ser confirmado com documentos comprovativos, devendo os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sob pena da classificação ser zero na pontuação.

(c) Certificação profissional (2%)

O concorrente só pode ganhar pontos nesta parte quando tenha obtido uma das certificações profissionais abaixo indicadas, tendo obtido o respectivo certificado válido ou documento comprovativo (com apresentação da fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM) (conforme "Modelo IV da Proposta do Concurso"):

i) ISO 9001 (sistema de gestão de qualidade), correspondente a 0,5% de pontuação;
ii) OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional), correspondente a 1,5% de pontuação.

(d) Competências do concorrente e percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau (2%) (conforme "Modelo V da Proposta do Concurso"):
i) Quantidade dos trabalhadores de limpeza que trabalham em Macau (1%)
ii) Percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau (1%).
Caso o concorrente se comprometa a percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau:
- Em 100%, ganha 1% de pontuação;
- Em mais de 75%, ganha 0,75% de pontuação;
- Em mais de 50%, ganha 0,5% de pontuação;
- Em mais de 25%, ganha 0,25% de pontuação.

(e) Aparelhos e equipamentos profissionais de limpeza (6%) (conforme "Modelo VI da Proposta do Concurso"):
i) Aparelhos e equipamentos profissionais e fundamentais de limpeza a fornecer *in loco*, correspondentes a 2,75% de pontuação;
ii) Aparelhos e equipamentos profissionais e fundamentais de limpeza a fornecer por reserva, correspondentes a 1,25% de pontuação;
iii) Aparelhos e equipamentos profissionais e adicionais de limpeza a fornecer *in loco*, correspondentes a 1,25% de pontuação;
iv) Aparelhos e equipamentos profissionais e adicionais de limpeza a fornecer por reserva, correspondentes a 0,75% de pontuação.

(f) Detergentes seguros / ecológicos (6%) (conforme "Modelo VII da Proposta do Concurso"):
O concorrente deve entregar a "Ficha de Informação de Segurança do Produto" (MSDS) ou outros documentos comprovativos semelhantes, sob pena da classificação ser zero na pontuação.

(g) Prestação de serviços adicionais de valor agregado (5%) (conforme "Modelo VIII da Proposta do Concurso").

(h) Esclarecimento na reunião (5%)
O concorrente tem que apresentar o plano sobre os trabalhos de limpeza do IPM, as medidas para a prevenção de epidemia, as medidas para a gestão de segurança e saúde ocupacional, e o currículo de "responsável geral" que vai responsabilizar-se pela gestão dos trabalhos de limpeza do IPM.

12.4 Relativamente à quantidade dos itens previstos nas alíneas (a), e (e) a (g) do número 12.3 que preenchem os respectivos requisitos, a pontuação é calculada conforme a prioridade. Relativamente à quantidade dos trabalhadores de limpeza que trabalham em Macau no ponto (i) da alínea (d) do número 12.3, a pontuação é calculada conforme a prioridade.

12.5 Os serviços públicos mencionados no presente Programa do Concurso referem-se aos "Serviços e Entidades Públicos" previstos na página oficial Portal do Governo da RAE de Macau (https://www.gov.mo/pt/sobre-o-governo/servicos-e-entidades-publicos/).

12.6 **O adjudicante adjudicará a prestação dos serviços objecto do presente concurso ao concorrente que obtiver a classificação mais elevada**, avaliada pela comissão de apreciação de propostas conforme os critérios referidos no "Programa do Concurso" após a análise técnica.

12.7 Em caso de empate na avaliação final, a fim de salvaguardar a aquisição de bens e serviços de fabricação local, o adjudicante procederá à adjudicação ao concorrente com a sua sede na RAEM.

12.8 Sem prejuízo do disposto no número 12.7, em caso de empate na avaliação final, a adjudicação será feita ao concorrente com a sua sede na RAEM que obtiver maior classificação na parte de qualidade de serviços. Se ainda se mantiver o empate será dada preferência ao concorrente que obtiver melhor classificação na parte de experiência e desempenho em serviços semelhantes.

12.9 O concorrente ou o seu representante têm de apresentar à comissão de apreciação das propostas o plano sobre os trabalhos de limpeza do IPM, as medidas para a prevenção de epidemia e as medidas para a gestão de segurança e saúde ocupacional, o currículo do "Responsável Geral" que vai responsabilizar-se pela gestão dos trabalhos de limpeza do IPM, entre outros serviços relativos à limpeza, em data e hora a notificar pelo IPM posteriormente.

Art.º 13.º ---Reserva do Direito de Adjudicação

13.1 Tendo em consideração o interesse do IPM, o adjudicante tem direito a separar, para efeitos de adjudicação, os objectos postos a concurso e de os adjudicar a concorrentes diferentes.

13.2 Caso os preços das propostas ou da proposta ideal ultrapassem largamente os orçamentados, ou a dotação orçamental não for ideal, o adjudicante tem direito de não adjudicar.

13.3 O adjudicante reserva-se o direito de fazer adjudicações parciais ou de não proceder à adjudicação, se assim convier ao interesse público ou ao interesse do IPM.

Art. º 14. º ---Caução Definitiva

14.1 O adjudicatário terá de prestar uma caução definitiva no montante de quatro por cento (4%) do valor global da adjudicação, dentro do prazo de oito dias, contados da data de notificação de adjudicação.

14.2 O adjudicatário pode optar por prestar a caução definitiva a favor do IPM mediante garantia bancária, a qual deve seguir o Modelo da Garantia Bancária - Caução Definitiva do "Programa do Concurso", ou através de depósito na Divisão de Assuntos Financeiros do IPM.

Art.º 15.º ---Ineficácia da Adjudicacão

A adjudicação será considerada sem efeito se o adjudicatário se recusar ou não prestar atempadamente a caução definitiva, perdendo a favor do IPM o montante da caução provisória entretanto prestada, salvo se tal se dever a facto não imputável à sua vontade.

Art.º 16.º ---Celebração do Contrato

O adjudicatário perderá a favor do Instituto Politécnico de Macau a caução definitiva prestada, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito, caso o adjudicatário não compareça no dia e hora fixados para outorga do contrato e não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade que seja reputado de justificação bastante.

Art.º 17.º ---Responsabilidade Criminal e Civil das Informações Prestadas

As declarações e as informações prestadas pelo concorrente neste Concurso devem ser verdadeiras, caso contrário, a proposta não será aceite ou será anulada pelo adjudicante, e o concorrente deverá assumir a responsabilidade criminal e civil.

Art.º 18.º ---Legislação Aplicável

Em tudo o omisso no presente "Programa de Concurso" deve observar-se o disposto no Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e demais legislação aplicável.

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO I DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Garantia Bancária)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

CAUÇÃO PROVISÓRIA

Valor: $_____
Garantia Bancária n.º_____

A pedido de _____(1), com sede em _____(2), concorrente ao Concurso Público n.º 02/DOA/2021 para a **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, vem o Banco_____(3), como sede em _____(4), prestar a favor do Instituto Politécnico de Macau uma garantia bancária no valor de $328.000,00 (trezentas e vinte e oito mil patacas), como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Instituto Politécnico de Macau, nos termos legais, o exija.

Esta garantia bancária é válida até aos momentos definidos no disposto do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Macau, aos _____de_____de _____

_____
(Assinatura reconhecida do responsável do Banco e carimbo)

(1) Identificação do concorrente
(2) Sede legal do concorrente
(3) Nome do banco
(4) Sede legal do banco

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO II DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração da Caução Definitiva)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da empresa_____(3), com sede em _____(4), depois de ter tomado conhecimento do Anúncio do Concurso Público n.º 02/DOA/2021 para a **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, no período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____de_____de 2021, DECLARA:

- Que se obriga a prestar a Caução Definitiva, caso a prestação de serviços objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO III DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração - Renúncia ao foro estrangeiro)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da empresa _____(3), com sede em _____(4), depois de ter tomado conhecimento do Anúncio do Concurso Público n.º 02/DOA/2021 para a **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, no período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____de_____de 2021, declara, para todos os efeitos legais, que se sujeita às leis e aos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau, com a renúncia expressa a qualquer outro foro, em tudo o que disser respeito ao presente concurso.

Macau, aos____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

IPM / 04

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO IV DO "PROGRAMA DO CONCURSO"
(Modelo da Declaração de Propriedade)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), casado com _____(2), em regime de_____(3), natural de _____(4), de nacionalidade_____(5), portador do _____(6), n.º_____(7), emitido em_____(8), declara que a firma_____(9), com sede em_____(10) está registada na Direcção dos Serviços de Finanças sob o N.º de Contribuinte_____(11) e N.º de Cadastro_____(12).

Macau, aos _____de_____de _____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

(1) Nome do proprietário
(2) Nome do cônjuge
(3) Regime de casamento
(4) Naturalidade
(5) Nacionalidade
(6) Documento de identificação pessoal
(7) N.º do documento de identificação pessoal
(8) Data de emissão do documento de Identificação Pessoal
(9) Nome da firma
(10) Endereço da sede
(11) N.º do contribuinte da empresa
(12) N.º do cadastro da empresa

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

ANEXO V DO "PROGRAMA DO CONCURSO"

(Modelo da Declaração sobre Responsabilidade Civil perante Terceiros)
(A instruir os "DOCUMENTOS")

DECLARAÇÃO

_____(1), na qualidade de _____(2) da empresa_____(3), com sede em _____(4), declara que, no Concurso Público n.º 02/DOA/2021 para a **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, no período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, caso a prestação de serviços objecto deste concurso lhe venha a ser adjudicada, esta empresa assumirá todas as responsabilidades civis por quaisquer prejuízos que porventura sejam causados pelos serviços da empresa, tanto ao Instituto Politécnico de Macau, como a quaisquer terceiros. Por este motivo, no período após a adjudicação e antes do início do contrato, esta empresa obriga-se à apresentação da correspondente apólice de seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros para a prestação dos serviços do presente concurso público.

Macau, aos____de_____de_____

_____
(Assinatura e carimbo da Empresa)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente

IPM / 04

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
PROPOSTA

(Modelo I da Proposta do Concurso – Parte I)
(A instruir a "PROPOSTA")

_____(1), na qualidade de _____(2) da empresa _____(3), com sede em _____(4), após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 02/DOA/2021, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____ de _____ de 2021, designado por **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, no período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, vem por este meio declarar aceitar, sem qualquer reserva, todas as condições estabelecidas no respectivo Anúncio, Programa do Concurso e Caderno de Encargos, bem como em tudo neles omisso, de acordo com as leis e regulamentos em vigor aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, republicado pela Lei n.º 5/2021, e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, obrigando-se a executar a referida prestação dos serviços, mediante o preço global de $_____(5) e preço mensal de $_____(5).

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente
(5) Indicados por extenso e por algarismos

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
PROPOSTA

(Modelo I da Proposta do Concurso – Parte II)
(A instruir a "PROPOSTA")

Tabela dos preços de serviço em diversos locais

Patacas

Local	Preço mensal para a prestação dos serviços	Preço global para a prestação dos serviços por 24 meses
Sede do Instituto Politécnico de Macau (Rua de Luís Gonzaga Gomes, e Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, Macau)		
Polo no Edifício Companhia de Electricidade de Macau (Estrada D. Maria II, Edifício Companhia de Electricidade de Macau, 7.º e 8.º andares, Macau)		
Polo no Edifício Magnificent Court (Rua de Berlin n.º 160, Edifício Magnificent Court (ruby court), Bloco 3, 2.º andar, NAPE, Macau)		
Campus na Ilha de Taipa (Avenida Padre Tomás Pereira, Taipa, Macau Campus do Instituto Politécnico de Macau na Taipa)		
Total		

Nota: A totalidade dos preços dos serviços nos diversos locais deve ser correspondente ao valor indicado no "Modelo I da Proposta do Concurso – Parte I". Em caso de necessidade ou dúvidas relativas ao preço mensal e ao preço global dos serviços, prevalece o valor indicado no "Modelo I da Proposta do Concurso – Parte I".

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
PROPOSTA

(Modelo I da Proposta do Concurso – Parte III)
(A instruir a "PROPOSTA")

Preço de serviços adicionais de limpeza

_____(1), na qualidade de _____(2) da_____(3), com sede em _____(4), após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º 02/DOA/2021, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º _____, II Série de _____ de _____ de 2021, designado por **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, no período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, vem por este meio declarar fornecer os serviços adicionais de limpeza (incluindo aos Sábados, Domingos e Feriados Públicos) mediante o preço de $_____(5) por hora e para cada trabalhador de limpeza (incluindo as despesas de equipamentos e objectos necessários), e fornecer os serviços adicionais de limpeza nos Feriados Obrigatórios mediante o preço de $_____(5) por hora e para cada trabalhador de limpeza (incluindo as despesas de equipamentos e objectos necessários).

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

(1) Nome do signatário
(2) Qualidade em que assina
(3) Nome da empresa concorrente
(4) Sede legal do concorrente
(5) Indicados por extenso e por algarismos

IPM / 04
A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Experiência em Serviços Semelhantes
(Instituições de ensino superior ou serviços públicos de Macau)

(Modelo II da Proposta do Concurso – Parte I)
(A instruir a "PROPOSTA")

Entre 1 de Janeiro de 2018 e 30 de Junho de 2021, o concorrente foi fornecedor de serviços de limpeza com pelo menos 20 postos de trabalho de limpeza, ou com o custo médio não inferior a $400.000,00 (quatrocentas mil patacas), por mês (devendo este custo médio mensal ser calculado: o preço total do serviço dividido pelo número total de meses de serviço), num período consecutivo de pelo menos um ano, ou superior, para as instituições de ensino superior ou serviços públicos de Macau. Deve este facto ser confirmado com documentos comprovativos (como por exemplo, contrato, carta de adjudicação ou requisição, etc.), devendo os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sob pena da classificação ser zero na pontuação. Não se incluem no cálculo da respectiva pontuação os serviços de limpeza que tenham sido prestados por subempreiteiro ou sob a forma de consórcio.

N.º	Nome do cliente	Período de serviço (devendo ser período consecutivo de pelo menos um ano, ou superior.)	Número de postos de trabalho (pelo menos 20 postos de trabalho de limpeza)	Preço mensal (patacas)
Exemplo	*Instituto Politécnico de Macau*	*01/01/2018-31/12/2020*	*40*	*$1.100.000,00*
1				
2				
3				
…				

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Experiência em Serviços Semelhantes
(Outras entidades ou empresas de Macau)

(Modelo II da Proposta do Concurso – Parte II)
(A instruir a "PROPOSTA")

Entre 1 de Janeiro de 2018 e 30 de Junho de 2021, o concorrente foi fornecedor de serviços de limpeza (com pelo menos 20 postos de trabalho de limpeza, ou com o custo médio não inferior a $400.000,00 (quatrocentos mil patacas), por mês (devendo este custo médio mensal ser calculado: o preço total do serviço dividido pelo número total de meses de serviço), num período consecutivo de pelo menos um ano, ou superior, para outras entidades ou empresas de Macau. Deve este facto ser confirmado com documentos comprovativos (como por exemplo, contrato, carta de adjudicação ou requisição, etc.), devendo os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sob pena da classificação ser zero na pontuação. Não se incluem no cálculo da pontuação os serviços de limpeza prestados por subempreiteiro ou sob a forma de consórcio.

N.º	Nome do cliente	Período de serviço (devendo ser período consecutivo de pelo menos um ano, ou superior.)	Número de postos de trabalho (pelo menos 20 postos de trabalho de limpeza)	Preço mensal (patacas)
Exemplo	*Empresa ABC de Macau*	*01/01/2018-31/12/2020*	*25*	*$550.000,00*
1				
2				
3				
…				

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020
IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Desempenho em Serviços Semelhantes

(Modelo III da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")

Carta de recomendação, certificado de louvor ou outros documentos similares emitidos pelos serviços públicos ou instituições de ensino superior de Macau para elogiar o desempenho do concorrente na prestação de serviços de limpeza. Cada documento produz uma pontuação de 0,2%, até um máximo de 2% de pontuação. Devem os documentos ser fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do IPM, sob pena da classificação ser zero na pontuação.

N.º	Nome do cliente	Categoria do documento	Ano de emissão
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Nota: Em caso de haver mais de dez documentos, apenas os primeiros dez documentos apresentados nesta tabela são considerados na avaliação.

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Certificação Profissional

(Modelo IV da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")

O concorrente só pode ganhar pontos nesta parte quando tenha obtido uma das certificações profissionais abaixo indicadas, sendo titular do respectivo certificado válido ou documento comprovativo (com apresentação da fotocópia autenticada ou homologada pela Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau):

1. ISO 9001 (sistema de gestão de qualidade), correspondente a 0,5% de pontuação;
2. OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional), correspondente a 1,5% de pontuação.

O concorrente tem de completar as informações na seguinte tabela:

N.º	Sistema de Certificação	Titular da certificação	Prazo de validade da certificação
1	ISO 9001 (sistema de gestão de qualidade)	Sim / Não	
2	OHSAS 18001 ou ISO 45001 (sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional)	Sim / Não	

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

IPM / 04

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Informações relativas ao número dos trabalhadores de limpeza que trabalham em Macau e sobre a percentagem de contratação de trabalhadores "residentes de Macau"

(Modelo V da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")

Número total de trabalhadores de limpeza recrutados directamente pelo concorrente a trabalhar em Macau	_____ Pessoas (N.º)
Percentagem de contratação de trabalhadores "residentes de Macau" que o concorrente se compromete utilizar na prestação dos presentes serviços de limpeza*	%

* Por exemplo: caso o concorrente pretenda indicar 50 trabalhadores de limpeza para estes serviços de limpeza no IPM, e 25 desses trabalhadores sejam "residentes de Macau", a respectiva percentagem será de 50%.

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Informações sobre os aparelhos e equipamentos profissionais de limpeza
(Modelo VI da Proposta do Concurso – Parte I)
(A instruir a "PROPOSTA")

Aparelhos e equipamentos profissionais e fundamentais de limpeza

N.º	Aparelhos e equipamentos de limpeza	Fornecidos *in loco*	Fornecidos por reserva		Não disponível
		Quantidade	Quantidade	Dias de antecedência	
1	Aspirador de pó				
2	Aspirador de pó e de água				
3	Máquina de limpeza / Máquina de limpeza para mármore				
4	Polidor de piso				
5	Lavadora de carpete				
6	Lavadora de piso				
7	Secador de piso				
8	Pistola de água de alta pressão / Lavadora de alta pressão				
9	Regador de pressão				
10	Plataforma para trabalho em altura /Andaime				
11	Carro de sucção	Não aplicável			
	Total				

Nota:
1. Para os aparelhos e equipamentos que não estejam disponíveis tanto *in loco* como por reserva, não é necessário preencher a "Quantidade", basta colocar "✓" na coluna de "Não disponível".
2. Não deve ser repetida a quantidade dos objectos fornecidos *in loco* e dos fornecidos por reserva.
3. Não serão considerados na avaliação os aparelhos e equipamentos profissionais de limpeza fornecidos por reserva quando o número de dias de antecedência exceder um prazo razoável.

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Informações sobre os aparelhos e equipamentos profissionais de limpeza

(Modelo VI da Proposta do Concurso – Parte II)
(A instruir a "PROPOSTA")

Aparelhos e equipamentos profissionais e adicionais de limpeza

N.º	Aparelhos e equipamentos de limpeza	Fornecidos *in loco*	Fornecidos por reserva		Não disponível
		Quantidade	Quantidade	Dias de antecedência	
1	Lavadora a vapor				
2	Pulverizador				
3	Walkie-talkie				
4	Bomba submersível				
5	Compressor de ar				
6	Lavadora de alta pressão para esgotos	Não aplicável			
7	Plataforme elevatória de tipo aranha	Não aplicável			
8	Plataforma elevatória de tipo tesoura	Não aplicável			
9	Equipamentos e cordas para trabalho em altura (um conjunto para cada pessoa)	Não aplicável			
	Total				

Nota:

1. Para os aparelhos e equipamentos que não estejam disponíveis tanto *in loco* como por reserva, não é necessário preencher a "Quantidade", basta só colocar "✓" na coluna de "Não disponível".
2. Não deve fazer o cálculo repetido da quantidade dos objectos fornecidos *in loco* e dos fornecidos por reserva.
3. Não serão considerados na avaliação os aparelhos e equipamentos profissionais de limpeza fornecidos por reserva quando o número de dias de antecedência exceder um prazo reazoável.

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 08/2020

IPM / 04

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Detergentes seguros / ecológicos

(Modelo VII da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")

Deve-se preencher a seguinte tabela com as informações dos detergentes seguros / ecológicos a utilizar pelo concorrente para os presentes serviços de limpeza.

N.º	Detergentes	Marca e modelo	Uso e forma de utilização	"Ficha de Informação de Segurança do Produto" (MSDS) ou outros documentos comprovativos semelhantes
Exemplo	*Detergente de piso*	*Empresa ABC / Modelo XYZ*	*Após a diluição, usa-se para limpar e desinfectar o piso no interior*	*MSDS*
1				
2				
3				
4				
5				
…				
30				

Nota:

1. Todos os detergentes apresentados nesta tabela devem ser acompanhados com a "Ficha de Informação de Segurança do Produto" (MSDS), ou outros documentos comprovativos semelhantes, sob pena da classificação ser zero na pontuação.
2. Não devem ser indicados vários detergentes destinados ao mesmo uso, apenas se incluindo na avaliação a primeira referência a cada tipo de uso desses detergentes apresentados.
3. Em caso de haver mais de trinta itens, apenas os primeiros trinta apresentados nesta tabela são incluídos na avaliação, igualmente para itens repetidos.

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

Concurso Público n.º 02/DOA/2021
Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)
Prestação de serviços adicionais de valor agregado

(Modelo VIII da Proposta do Concurso)
(A instruir a "PROPOSTA")

Além dos serviços exigidos no Processo do Concurso, o concorrente pode oferecer, sem cobrança de taxas em particular, serviços adicionais de valor agregado, podendo estes serviços ser apresentados na seguinte tabela, até ao máximo de dez itens, para efeitos de avaliação. A viabilidade e a eficácia desses serviços são factores a ter em consideração na avaliação.

N.º	Serviços adicionais de valor agregado, sem cobrança de taxas em particular	Descrição concreta (Incluindo os recursos fornecidos, o âmbito do serviço, os efeitos previstos, etc.)	Frequência
Exemplo	*Aumentar a frequência de aspiração de líquidos residuais das câmaras retentoras de água residual e de gorduras, na sede do IPM*	*Organizar o carro de sucção procedendo, com maior frequência, ao escoamento das câmaras retentoras de água residual e de gorduras, para manter em bom funcionamento a drenagem na sede do IPM*	*Acrescentar uma realização extra na frequência regular de aspiração, em cada mês*
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Nota:
1. Caso haja necessidade, esta tabela pode ser entregue acompanhada das informações relevantes para melhor esclarecimento.
2. Em caso de haver mais de dez itens, apenas os primeiros dez apresentados nesta tabela são incluídos na avaliação.

Macau, aos ____ de _____ de _____

_____
(Assinatura reconhecida e carimbo da Empresa)

澳門理工學院
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
MACAO POLYTECHNIC INSTITUTE
Tel:(853) 2857 8722 Fax:(853) 2830 8801
P.O. Box: 286 MACAU

GARANTIA BANCÁRIA - "PROGRAMA DO CONCURSO"

(CAUÇÃO DEFINITIVA)

Valor: $_____
Garantia Bancária n.º_____

A pedido de _____(1), com sede em _____(2), adjudicatário ao Concurso Público n.º 02/DOA/2021 para a **"Prestação de Serviços de Limpeza para a Sede e os Campus Exteriores do Instituto Politécnico de Macau (01/01/2022-31/12/2023)"**, no período entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, vem o Banco_____(3), com sede em _____(4), prestar a favor do Instituto Politécnico de Macau uma garantia bancária no valor de $_____(5), para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do contrato de prestação de serviços, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor logo que o Instituto Politécnico de Macau, nos termos legais, o exija.

Esta garantia bancária é válida por vinte e quatro (24) meses, desde 1 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

Macau, aos _____de_____de_____

_____
(Assinatura reconhecida do responsável do Banco e carimbo)

(1) Identificação do adjudicatário
(2) Sede legal do adjudicatário
(3) Nome do banco
(4) Sede legal do banco
(5) 4% do preço global da adjudicação (a indicar por algarismos e por extenso)

IPM / 04

A-4 規格印件
Formato A-4 Imp. 07/2020